



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 Centro - F: (043) 548-1383 - Sapopema - PR

## DECRETO Nº. 081/ 2014

**Sumula:** O Cidadão GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito Municipal de Sapopema,/PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº 325 de 30/06/1992 (art. 6º e 7º), nomeia membros para o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Sapopema/PR e dá outras providencias.

## RESOLVE:

**Art. 1º** -Revoga o decreto nº. 111/2012, e nomeia membros para a recomposição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Sapopema/PR, até que seja realizada a próxima Conferência Municipal de Saúde, conforme Lei Municipal nº. 325 de 30/06/92 e a Lei 8142 de 1990.

**Art.2º** - Os membros, que compõe o conselho, são representantes dos seguintes seguimentos, conforme Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, revogando assim a Resolução nº 333 de 4 de novembro de 2003.

⇒ **USUÁRIOS: 50% = 06 REPRESENTANTES TITULARES**

⇒ **TRABALHADORES EM SAÚDE: 25% = 03 REPRESENTANTES TITULARES**

⇒ **GESTOR PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE: 25% = 03 REPRESENTANTES TITULARES**

**Parágrafo Único:** São atribuições do Conselho: A Representação do Conselho Municipal de Saúde junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, sociedade jurídica e civil em geral; convocar reuniões ordinárias e extraordinárias; gestionar de forma transparente, objetiva, observando os parâmetros previstos nas leis específicas.

## MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NOME**

**REPRESENTATIVIDADE**

LUCAS NADER PERUSSO	PRESIDENTE	<b>MESA DIRETORA</b>
BENEDITA DE JESUS DE OLIVEIRA	VICE PRESIDENTE	
VANESSA LUQUINI	SECRETÁRIO	
MARCILÉIA GUERREIRO DA COSTA	VICE SECRETÁRIO	



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 Centro - F: (043) 548-1383 - Sapopema - PR

<b>USUÁRIOS</b>		
DENIZE COSTA GUERREIRO	Titular	<b>APM ESCOLA OLAVO BILAC</b>
FATIMA RODRIGUES CAMARGO	Suplente	
EURIPEDES DE SOUZA	Titular	<b>PARÓQUIA SANT'ANA</b>
GERALDA NUNES DE OLIVEIRA	Suplente	
MARIA DE ALMEIDA GUERREIRO	Titular	<b>PASTORAL DA SOBRIEDADE</b>
MARIA MADALENA GOMES ALEXANDRE	Suplente	
ANA PAULA MOREIRA CORDEIRO	Titular	<b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO LAMABARI</b>
VAGNER LIMA LUZ	Suplente	
SIDINEUZA DE OLIVEIRA MATIAS KAVA	Titular	<b>PASTORAL DO IDOSO</b>
JULIANA MARIA LOPES	Suplente	
BENEDITA DE JESUS DE OLIVEIRA	Titular	<b>PASTORAL DA CRIANÇA</b>
ANGELITA RIBEIRO DA SILVA	Suplente	
<b>TRABALHADORES EM SAÚDE</b>		
LUCAS NADER PERUSSO	Titular	<b>CRF</b>
LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA	Suplente	<b>COREN</b>
CRISTIANE ZAMPIERE ROCHA	Titular	<b>COREN</b>
RODRIGO OLIVEIRA COSTA	Suplente	<b>CRO</b>
BRUNA CAROLINE DE SOUZA	Titular	<b>CRM</b>
VANESSA LUQUINI	Suplente	<b>COREN</b>
<b>GESTOR PRESTADOR DE SERVIÇO DE SAÚDE</b>		
ADRIANA ARASE	Titular	<b>GESTOR SAÚDE PÚBLICA</b>
MARCILÉIA GUERREIRO DA COSTA	Suplente	
HÉLIDA FÁTIMA SANTIN	Titular	<b>ASSOCIAÇÃO AÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA</b>
FRANSIELE CRISTINA COSTA VEIGA DA SILVA	Suplente	
MARCILEIA APª PINHEIRO LOPES	Titular	<b>APAE DE SAPOPEMA</b>
FATIMA AP. SIMEÃO FARIAS	Suplente	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema - PR, em: 28 de março de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
Prefeito Municipal